

Solicitação nº: 0219/2024; Favorecido: JANESDEAN DINIZ; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ANICUNS a CORREGO DO OURO - ANICUNS a SANCLERLANDIA - ANICUNS BURITI DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Vistoria em locais de votação.; Afastamento: 22/05/2024 a 22/05/2024 - 23/05/2024 a 23/05/2024 - 24/05/2024 a 24/05/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 916,32; Total Líquido: 726,36

PORTARIAS

PORTARIA N° 76/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL E COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (LIODS-JEGO), no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e artigo 4º, §1º, da Portaria nº 289 - PRES, de 21 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO a instrução do SEI 24.0.000008567-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONAN FANTES DE SANTANA, lotado na APLAE/ASPLAN/DG deste Tribunal, para integrar o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (LIODS-JEGO), com o fim específico de atuar com dedicação exclusiva no desenvolvimento da inovação, em especial nos estudos, pesquisas, implantação e/ou utilização da Inovação, no âmbito deste Regional, bem como colher informações que possam subsidiar a participação interinstitucional da Justiça Eleitoral em Goiás na rede de inovação de Goiás.

Art. 2º O servidor ora designado reportará diretamente ao Diretor-Geral e Coordenador do Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (LIODS-JEGO), a quem estará vinculado hierarquicamente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Coordenador do Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (LIODS-JEGO)

PORTARIA N° 80/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000016887-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 19/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Sérgio da Silva Ribeiro (Gestor do Contrato);

II - Bianca Thais de Souza Crocamo (Gestora do Contrato Substituta);

III -Julia Pittelkow Albuquerque Montes (Fiscal do Contrato) e

IV- Pierrine Laura Marinho Rolland (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 107/2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

MATÉRIA PUBLICADA NO DOU EM 24/05/2024 - PORTARIA PRES Nº 219, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO os arts. 4º e 10 da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e o art. 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 30 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008601-7,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, vaga 207, criado pela Lei nº 6.082/1974, cargo vago recebido, em redistribuição, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, pelo cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 89, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria nº 108, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 3 de abril de 2024, em Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 2º TRANSFORMAR a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, vaga 208, criado pela Lei nº 7.094/1983, cargo vago recebido em redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pelo cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 102, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, nos termos da Portaria nº 129, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 9 de maio de 2024, em Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600496-19.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600496-19.2023.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : ANTONIO MILLER LOPES GERMANO

INTERESSADO : DOUGLAS GASPARGANGEL

REQUERENTE : UNIDADE POPULAR - GOIAS - GO - ESTADUAL

ADVOGADO : JORDAO HORACIO DA SILVA LIMA (27693/GO)